

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

28 DE MAIO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 406B



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

3

Portarias

3

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N° 6.067, DE 28 DE MAIO DE 2021**

Torna sem efeito a portaria nº 6.031, de 20 de maio de 2021.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 6.031, de 20 de maio de 2021, a qual foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, edição 401A, de 21 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte oito dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA N° 6.068, DE 28 DE MAIO DE 2021

Suspende temporariamente os efeitos da Portaria nº 5180, de 19 de novembro de 2020, que nomeou o Sr. ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, a ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica SUSPENSO, os efeitos da Portaria nº 5180, de 19 de novembro de 2020, no período compreendido entre 19 de maio a 01 de junho de 2021, tendo em vista que o Sr. ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA assumiu o cargo de Prefeito Municipal, em substituição ao Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, em virtude de afastamento para tratamento de saúde, em decorrência da contaminação pelo COVID-19.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública